



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 830, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto pela Lei nº 1.292, de 20 de novembro de 2014, em pleno exercício das funções de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear como Diretor do Fundo Municipal do Idoso de Igaratinga-MG, o servidor abaixo descrito: Edson Junio Guimarães, Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 18 de maio de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal